



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº009/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIELI GONÇALVES GALVÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.431.061-3/PR e inscrita no CPF Nº 051.307.429-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 116/2019, matrícula: 3153-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer 20(vinte) horas semanais de suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1959
De 20/05/19
Pelo Pleno

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br